

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 077/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor municipal WALTER SANTÓRIO, ocupante do cargo público efetivo de “Fiscal Tributário Municipal – I – Fisc. Tributária”, matrícula 80044.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2017.

Cariacica, ES, 08 de setembro de 2017.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC